

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

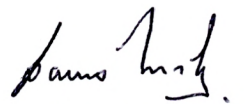
ATO DA REITORIA N. 916 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO SÉ** – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação no Hospital Universitário de Brasília – para a **classe/padrão NS B V**.

Brasília, 05 de outubro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor

A partir de 01 / 09 / 00